



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 419/2023

Ofício 1003/2023

Ibitinga, 14 de Agosto de 2023.

Assunto: Responde requerimento 348/2023, dos ilustres vereadores Murilo Bueno, Marco Antônio Da Fonseca e Richard Porto De Rosa, onde requerem informações sobre a manutenção do veículo que transporta as crianças da Zona Rural do Distrito de Cambaratiba para a Escola do Distrito.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 348/2023 (Protocolo 2722/2023), **requerem informações sobre a manutenção do veículo que transporta as crianças da Zona Rural do Distrito de Cambaratiba para a Escola do Distrito.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal da Educação de Ibitinga Claudenice Xavier Borali a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibitinga/SP, 11 de agosto de 2023.

Ofício SME nº233 /2023

Ref. Requerimento nº 00348/2023

Assunto: Requer informação sobre a manutenção do veículo que transporte as crianças da zona rural do distrito de Cambaratiba para escola do Distrito

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Em atenção Requerimento nº 00348/2023, onde os Vereadores Murilo Bueno, Marcos Antônio da Fonseca e Richard Porto de Rosa solicitam informações sobre a manutenção do veículo de transporte as crianças da zona rural do distrito de Cambaratiba à escola do Distrito, temos a informar o quanto segue:

Em conformidade com o Contrato nº005/2021; Pregão Presencial nº 003/2021, os prestadores de serviços contínuos de transporte escolar na zona rural de ou bairros afastados, em atendimento aos alunos do Município da Estância Turística de Ibitinga, tiveram a sua renovação na data de 25 de julho de 2023, para tal toda a documentação apresentada deve acompanhar a apresentação dos documentos dos veículos usados para o transporte dos alunos bem como a sua vistoria perante ao órgão responsável. Na cláusula I- do objeto, item 1.5 e cláusula II-Veículos e suas características nos itens 2.1;2.2;2.3 e 2.4, norteiam as normativas para que ocorra a renovação, a manutenção bem como as condições de aptos a uso. Contudo, informamos que no departamento de transporte escolar não foi registrado a referida reclamação descrita pelos vereadores em relação as condições dos veículos mencionados nem por via telefone nem por escrito.

A Secretaria de Educação informa e esclarece a essa CASA com transparência os serviços prestados por ela em auxílio aos alunos que necessitam o transporte rural, bem como os demais, prezamos num atendimento com excelência e eficácia.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Claudenice Xavier Borali

Secretária Municipal da Educação de Ibitinga

Exma. Sra.

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita Municipal de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

